

RESOLUÇÃO Nº 066, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.512471/2020-10, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo com o Parecer nº 067/2022 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos,

R E S O L V E

ad referendum do Conselho Universitário:

1. **Aprovar** a proposta de transformação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ênfases em Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira (BIOMAR), atualmente oferecido em forma de Programa Especial de Graduação (PEG), em curso de graduação de oferta permanente pela UFRGS;

2. **Aprovar** a vinculação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, suas ênfases em Biologia Marinha e Costeira e Gestão Ambiental Marinha e Costeira (BIOMAR) ao Campus Litoral Norte, mantendo o registro existente, local de funcionamento no Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos (CECLIMAR), e oferecimento de 40 (quarenta) vagas anuais;

3. **Aprovar** a realização de Processo Seletivo Específico (PSE) para ingresso **no primeiro período letivo do ano acadêmico de 2022** usando as notas dos quatro últimos ENEM e os pesos definidos a seguir:

PROVA DO ENEM	PESO
Redação	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	2

E, posteriormente, seguindo as normativas existentes para processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação de oferta permanente da UFRGS, com os pesos conforme abaixo:

PROVAS	PESO
FÍSICA	2
LITERATURA EM LÍNGUA PORTUGUESA	1
LINGUA ESTRANGERIA MODERNA	1
LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO	3
BIOLOGIA	3
QUÍMICA	2
GEOGRAFIA	1
HISTÓRIA	1
MATEMÁTICA	1

Porto Alegre, 30 de março de 2022.

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.